

INFORMATIVO CONJUNTURAL

3º Quadrimestre de 2023

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados



No terceiro quadrimestre de 2023, o número de solicitações da condição de refugiados sofreu leve redução (-0,6%) em relação ao quadrimestre anterior, mantendo o número de solicitantes em patamares abaixo do verificado nos anos anteriores à pandemia de Covid-19. Na comparação com terceiro quadrimestre de 2022, houve aumento de 14,0%.



A região Norte se manteve como a principal porta de entrada de solicitantes de refúgio no país, reunindo cerca de 55,1% do total, uma queda em relação ao quadrimestre anterior e também em relação ao mesmo período de 2022. As regiões Sul e Sudeste, por outro lado, ampliaram suas participações nos últimos dois anos, chegando a, respectivamente, 12,9% e 27,8% do total de solicitantes de refúgio no último quadrimestre de 2023.



Os venezuelanos mantiveram-se como a principal nacionalidade no segundo quadrimestre de 2023, representando 50,5% do total de solicitantes de refúgio. Os cubanos atingiram 17,3% do total de solicitantes de refúgio no terceiro quadrimestre de 2023, mantendo-se como a segunda principal nacionalidade, mas com queda em relação ao quadrimestre anterior.

Autorização de Residência para Investidores Estrangeiros

Valor dos investimentos realizado por pessoa física (em reais), pelas Resoluções Normativas nº 84, nº 118 e nº 13, Brasil - quadrimestre de 2019 e 2023

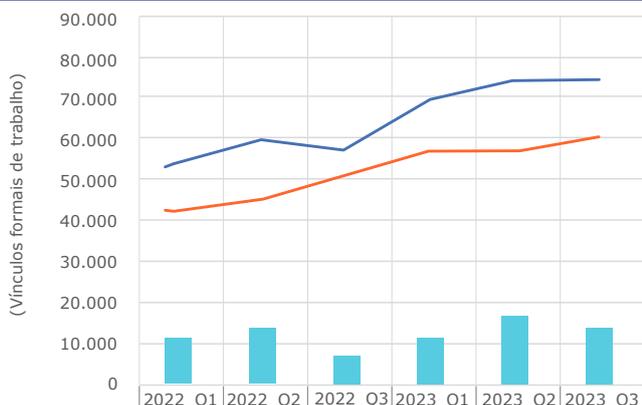


Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal



O saldo de admissões líquidas foi novamente positivo e alcançou 15,3 mil postos de trabalho, sendo o terceiro maior registrado desde o início da série. Considerando todo o ano, o valor **foi de 47,2 mil, o recorde da série iniciada em 2011.**

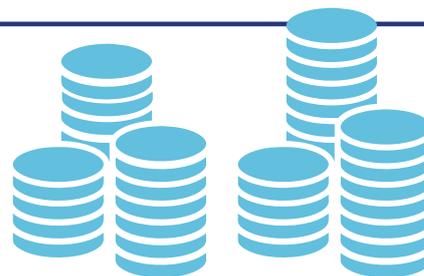


As 27 Unidades da Federação registraram admissões de trabalhadores imigrantes no quadrimestre final, sendo as principais: **Santa Catarina, Paraná e São Paulo.** **A concentração das admissões de imigrantes apenas nestas três localidades foi de 62,0%.**

Unidades da Federação	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3
Total de admitidos	70.351	76.368	76.368
1. Santa Catarina	17.236	18.400	18.979
2. Paraná	13.902	15.720	15.684
3. São Paulo	11.964	13.566	12.685
4. Rio Grande do Sul	9.719	9.651	9.975
5. Mato Grosso	2.374	3.005	3.507
6. Minas Gerais	2.502	2.785	2.785
Demais UF	12.654	13.271	12.755
3 principais UF	43.102	47.686	47.348
3 principais UF (%)	61,3%	62,4%	62,0%

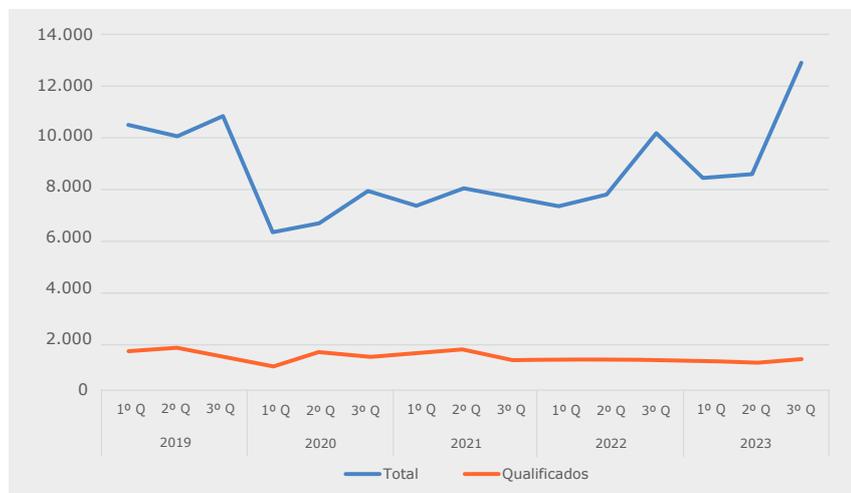
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

Mais uma vez, a contribuição para o saldo positivo de admissões foi fortemente determinada pelas admissões líquidas de trabalhadores sul-americanos (14,4 mil), ou 94,2% do saldo total, **sendo grande parte explicada pelas admissões de trabalhadores venezuelanos (13,1 mil).**



País	Saldo (ADM - DES)					
	2022 Q1	2022 Q2	2022 Q3	2023 Q2	2023 Q3	2023 Q3
Saldo	12.604	15.703	7.579	12.942	18.975	15.293
Venezuela	9.274	11.750	10.523	11.481	14.544	13.056
Haiti	1.139	117	-5.241	-3.038	-632	-1.474
Cuba	53	460	787	1.172	1.551	1.138
Outros	2.138	3.376	1.510	3.327	3.512	2.573

Autorização de residência para trabalhadores qualificados



O número de autorizações de residência concedidas a trabalhadores no terceiro quadrimestre de 2023 apresentou **crescimento de 52,6% em relação ao segundo quadrimestre, chegando a significativos 12.900 trabalhadores.** Com esta magnitude o número de autorizações voltou aos patamares anteriores à Pandemia de Covid-19. Para os trabalhadores qualificados, o crescimento do número de autorizações no terceiro quadrimestre **foi mais modesto, chegando a 9,5% no terceiro quadrimestre de 2023.**

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Número de autorizações de residência para trabalhadores qualificados pela RN nº 30

O número de autorizações pela Resolução Normativa nº 30, que dispõe sobre a renovação das autorizações de residência no país, não se referindo à inclusão de novos trabalhadores, **teve aumento de cerca de 20,0% no terceiro quadrimestre de 2023.** Da mesma forma, **o número de autorizações pela RN nº 02** (autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício) **teve pequeno aumento no terceiro quadrimestre de 2023,** mantendo-se como a principal resolução acessada para a concessão de autorizações de residência de trabalhadores qualificados.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação-Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.